

MOÇÃO DE PESAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, vem manifestar votos de profundo PESAR pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE DEUS DA SILVA, ocorrido no dia 04 de Agosto de 2021.

Seu Antonio, Primeiro Prefeito do Município de Gaúcha do Norte/MT, Mandato 1997 à 2000, deixou em sua história um legado de Homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável, assim era conhecido.

Nasceu no dia 10 de dezembro de 1936, para ser exato no distrito de Bento Gonçalves chamado de MONTE BELO - RS. **Em 30 de novembro de 1957 casou-se com Carmelina Bernardina Calcagnotto**, constituiu família, e desta união nasceu a primeira filha Salete Maria da Silva, depois vem Paulo Luis da Silva, Ademir Maximino de Silva e Luis Vítório da Silva.

“Acompanhado da esposa, com o espírito desbravador como outros sulistas e com vontade de crescer e conhecer novas terras, em meados de 1967 mudaram-se para Flor da Serra do Sul que na época pertencia a Palma Sola/SC, ali foram mais 4 ou 5 anos de muito trabalho e surge um novo plano para ir mais a frente rumo ao norte, muda-se em 1971 para o povoado de Fermino, município de Barracão/PR e mais tarde muda se para Pranchita distrito de Santo Antonio do Sudoeste, permanecendo ali até **meados de outubro de 1979, quando decidem desbravar o Centro Oeste do Brasil.**

Escolheram GAUCHA DO NORTE, como a sua próxima morada, após conhecer este lugar e enfrentar a longa jornada para aqui chegar e se estabelecerem, anos difíceis se estenderam... as lutas foram tantas que muitas vezes perguntavam a si mesmo se valeria a pena...

Para recordar quem conheceu Gaúcha do Norte nesse tempo e para que não conheceu saiba o quanto era difícil nessa época, se alguém tivesse que ir a Paranatinga tinha que sair equipado com tudo o que você imaginar, de moto serra a enxada, foice, pranchas, para fazer estradas e pontes se quisessem passar, eram pouquíssimos os recursos, e varias vezes, muitos passaram até fome nessas estradas. Poucos tinham condução, por isso Antonio de Deus com sua família, por inúmeras vezes eram a quem a população recorria em busca de carona para vir ou ir daqui quando era preciso, principalmente em casos de saúde.

Em meio a lutas e dificuldades, no ano 1988 a família que já representava certa liderança na localidade, e através da amizade conquistada com o então governador do Estado de Mato Grosso, contribuiu de forma significativa com a fundação da primeira escola e posteriormente da escola estadual, de energia elétrica, sistema de encanamento de água, e Gaúcha do Norte começava a desenvolver.....

No dia 30/11/1981 conforme Lei N.º 4406 publicada no DOE ficou criado o distrito de Gaúcha do Norte.

Em 17 de novembro de 1995, a Assembléia do Estado de Mato Grosso com a Lei número 6.686, cria o Município de Gaucha do Norte.

Em 30 de dezembro de 1996, e ANTONIO DE DEUS DA SILVA é eleito o primeiro prefeito do jovem município de Gaúcha do Norte e ele é um dos grandes colaboradores deste movimento. Assumindo a gestão 1997-2000, trabalhou dia e noite em sua mandato, para o bem estar de todos não medindo esforços, pois já tinha se passado 16 anos de sua vida aqui em Mato Grosso e queria dias melhores para todos, implantando escolas, estradas, pontes, armazéns, creches, hospitais, postos de saúde, adquirindo maquinas, ambulâncias e tudo o que um recém município precisa para começar a trabalhar.....

Pelo seu trabalho e este Município recebeu o TITULO DE CIDADÃO GAUCHENSE DO NORTE da Câmara de vereadores de Gaúcha do Norte.

Em 14 de Julho de 2011, recebeu da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a COMENTA DESBRAVADOR MIGRANTE NORBERTO SCHUVANTES.

E como reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, no dia 05 de Dezembro de 2012 recebe o TITULO DE CIDADÃO MATOGROSSENSE, DA ASSEMBLEIA Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Deixou para sua família um exemplo de esposo, pai, avó, amigo e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos para com a família e a sociedade.

Infelizmente, SEU ANTONIO nos deixou e... neste momento de dor, pela perda deste pioneiro do nosso Município, pedimos que o Senhor conforte o coração dos seus familiares, que traga paz, serenidade e compreensão. Que o Senhor receba esta pessoa tão especial para a população de Gaúcha do Norte em seu reino e lhe dê paz e o merecido descanso.

Em nome dos Vereadores e Servidores, este Poder Legislativo deixa externado sua imensa gratidão, por tudo que fez e representou para nosso Município.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio do nosso Nobre companheiro Vereador Paulo Luiz da Silva aos demais irmãos, filhos, netos, familiares e amigos.

Câmara Municipal, em 05 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte

Vereadores e Servidores